



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1144 • Capão Bonito, 12 de abril de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito realizará mega mutirão de exames

ZERANDO FILAS | É POR MEIO DE EXAMES QUE O MÉDICO PODE DIAGNOSTICAR DOENÇAS DE FORMA PRECOZE, AUMENTANDO AS CHANCES DE CURA COM UM TRATAMENTO RÁPIDO E ADEQUADO.

A PREFEITURA DE CAPÃO BONITO ANUNCIOU NA SEMANA PASSADA UM MEGA MUTIRÃO DE EXAMES PARA ATENDER QUASE 4 MIL PESSOAS.

“ESTÁVAMOS PREPARANDO ESTE MUTIRÃO DESDE JANEIRO DESTE ANO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. VAMOS INVESTIR R\$ 300 MIL, RECURSOS ESTES OBTIDOS ATRAVÉS DO DEPUTADO FEDERAL VITOR LIPPI E DO SENADOR JOSÉ SERRA”, INFORMARAM O GOVERNO MUNICIPAL.

SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE EXAMES:

CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO, COLONOSCOPIA, DENSITOMETRIA, EOCARDIOGRAMA, EOCARDIOGRAMA INFANTIL, ELETRONEUROMIOGRAFIAS, ENDOSCOPIA, ESPIROMETRIA, HOLTTER, MAPA, RESSONÂNCIA DIVERSAS (INCLUÍDAS PARA REGULACÃO), RETOSSIGMOIDOSCOPIA, TESTE DE ESFORÇO, TOMOGRAFIAS DIVERSAS, ULTRASSOM BOLSA TESTICULAR/PRÓSTATA, ULTRASSOM DE ABDÔMEN, ULTRASSOM DE ARTICULAÇÕES, ULTRASSOM CERVICAL, ULTRASSOM DE MAMA, ULTRASSOM DE TIROIDE, ULTRASSOM DOOPLER VENOSO, ULTRASSOM DOPPLER ARTERIAL, ULTRASSOM INGUINAL, ULTRASSOM OBSTÉTRICO, ULTRASSOM PÉLVICO, ULTRASSOM TRANSVAGINAL, ALÉM DE 91 CASOS DE CATARATA.

CONFORME AINDA A SECRETARIA DE SAÚDE, O OBJETIVO É ZERAR FILAS NA REDE PÚBLICA.





ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PROCESSO Nº2219/2023: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisição Veículo Utilitário, para atendimento da Secretaria Municipal Planejamento**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 25 de abril de 2023, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 11 de abril de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – PROCESSO Nº0867/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para futuras e eventuais **Aquisição de Materiais de Manutenção e Sinalização de Vias, para o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 26 de abril de 2023, as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 11 de abril de 2023.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 – PROCESSO Nº 3535/2023.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 01, 02, 03 e 04, com proposta no valor global de **R\$ 3.854.148,79 (três milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, a empresa licitante **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA/LTDA – CNPJ: 07.545.240/0001-10.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 017/2023.**

Capão Bonito, 11 de abril de 2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024	Ana Luiza Marques Souto Dias (interina) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Departamento de Compras Tel.: 3542-1176	Departamento de Tributação Ramal 9937
José Toshio Saito Secretaria Municipal de Governo	Romano José de Oliveira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Vigilância Patrimonial 3542-3069	Fiscalização 3542-2411
Gilberto Tobias Domingues Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente	Carlos Pereira Barbosa Filho Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	Junta Militar Tel.: 3542-3724	Vigilância Sanitária Tel.: 3542-4005
Roberto Kazushi Tamura Secretaria Municipal de Saúde	Ana Luiza Marques Souto Dias Presidente Fundo Social de Solidariedade	Departamento Pessoal Ramal 9920	Câmara Municipal Tel.: 3543-8190
Carla Jeanice Batista Silveira Sales Secretaria Municipal de Finanças	Administração Regional Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449 Ouvidoria / Corregedoria Tel.: 08007743104 / 3542-1023	Departamento de Trânsito Ramal 9907	PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713
Marcelo Batista da Silva Secretaria Municipal de Planejamento			Procon - Tel.: 3542-2101 Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.259/0001-95, com sede à Rua Nove de Julho, 690, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.949.384 e do CPF nº 072.113.748-29, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, doravante denominado, simplesmente **CONCEDENTE** e **JUBERTO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, Psicólogo, portador do RG nº 22.750.007-6-SSP/SP, CPF nº 153.821.988-37 e CRP nº 06/188055, residente e domiciliado à Rua Yoti Ikeda, nº 55, Centro, Capão Bonito/SP, doravante denominado **VOLUNTÁRIO**, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTÁRIO**, ao serviço público municipal, com base na Lei Municipal nº 2.139/2000 e Protocolado nº 3981/1/2023, conforme as condições a seguir:

1. O **VOLUNTÁRIO** prestará serviços de Psicólogo à adolescentes e pessoas idosas, nos locais que serão designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo todas as segunda feiras úteis, das 14h00 às 16h00, ficando consciente que o fará de livre e espontânea vontade, considerando-se relevante, o qual por força da Lei Municipal nº 2.139/2000 não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, afim, ou remuneração salarial, com objetivo de prestar serviços nos referidos Locais, devendo anotar-se a presença em livro de ponto próprio.
2. O **VOLUNTÁRIO** compromete-se a seguir as normas e os regulamentos internos da **CONCEDENTE**, quanto a comportamento, ficando subordinado a supervisão da Secretaria Municipal de planejamento, cumprindo regularmente o horário da atividade voluntária constante da Cláusula 1, acima, respondendo por perdas e danos e a rescisão do compromisso, no caso de inobservância.
3. O **VOLUNTÁRIO**, quanto às despesas que tiver no desempenho de suas funções da atividade deverá comunicar imediatamente a seu supervisor as ocorrências.
4. A **CONCEDENTE** e o **VOLUNTÁRIO** poderão rescindir o presente TERMO e a atividade voluntária, a qualquer tempo.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinaram em 02 (duas) vias de igual teor para os fins e efeitos de direito.

Capão Bonito (SP), 03 de abril de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE

JUBERTO ALVES DOS SANTOS
VOLUNTÁRIO

TESTEMUNHAS:

01 - Luciana L. de Moraes Mello RG nº 33154.9840

02 - Tomaz José de Oliveira RG nº 27.819.284-1



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.259/0001-95, com sede à Rua Nove de Julho, 690, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.949.384 e do CPF nº 072.113.748-29, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, doravante denominado, simplesmente **CONCEDENTE** e **AMARILDO JOSÉ GOMES**, brasileiro, Psicólogo, portador do RG nº 17793.579-SSP/SP, CPF nº 072.971.988-03 e CRP nº 06/169684, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 319, Vila Bela Vista, Capão Bonito/SP, doravante denominado **VOLUNTÁRIO**, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTÁRIO**, ao serviço público municipal, com base na Lei Municipal nº 2.139/2000 e Protocolado nº 3981/1/2023, conforme as condições a seguir:

1. O **VOLUNTÁRIO** prestará serviços de Psicólogo à população de forma gratuita, nos locais que serão designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo todas as segunda feiras úteis, das 09h00 às 11h00, ficando consciente que o fará de livre e espontânea vontade, considerando-se relevante, o qual por força da Lei Municipal nº 2.139/2000 não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, afim, ou remuneração salarial, com objetivo de prestar serviços nos referidos Locais, devendo anotar-se a presença em livro de ponto próprio.
2. O **VOLUNTÁRIO** compromete-se a seguir as normas e os regulamentos internos da **CONCEDENTE**, quanto a comportamento, ficando subordinado a supervisão da Secretaria Municipal de planejamento, cumprindo regularmente o horário da atividade voluntária constante da Cláusula 1, acima, respondendo por perdas e danos e a rescisão do compromisso, no caso de inobservância.
3. O **VOLUNTÁRIO**, quanto às despesas que tiver no desempenho de suas funções da atividade deverá comunicar imediatamente a seu supervisor as ocorrências.
4. A **CONCEDENTE** e o **VOLUNTÁRIO** poderão rescindir o presente TERMO e a atividade voluntária, a qualquer tempo.



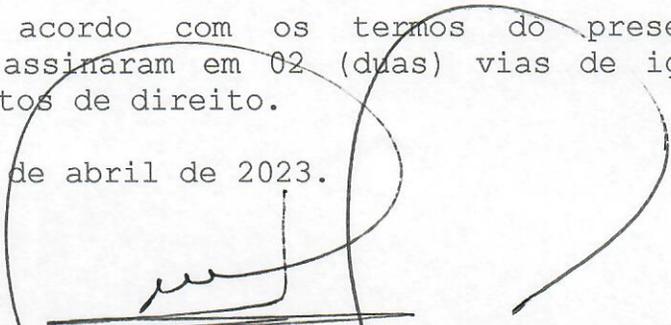
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinaram em 02 (duas) vias de igual teor para os fins e efeitos de direito.

Capão Bonito (SP), 03 de abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE



AMARILDO JOSÉ GOMES
VOLUNTÁRIO

TESTEMUNHAS:

01 - Francisca de Morais Mello RG nº 39154984-0
02 - Romane Jose de Oliveira RG nº 27.819.284-1



CONVITE

PARQUE DAS NAÇÕES ENTREGA OFICIAL:

Pavimentação Asfáltica;
Títulos de Regularização;
Melhorias para o Bairro.

Data: 15/04/2023 (Sabádo)

Horário: Às 09:00

Local: Parque das Nações
(Início da Rua Canadá)

Sua presença é fundamental!



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO



FUNDAÇÃO
INSTITUTO DE
TERRAS
ITESP

REFIS\$ 2023

23 DE FEVEREIRO A 20 DE MAIO

REGULARIZE **SEUS DÉBITOS** DO IPTU,
ISS E TAXAS MUNICIPAIS

PARCELAMENTOS EM ATÉ 36X

DESCONTOS DE **ATÉ 100%** NAS MULTAS, JUROS
E CORREÇÕES PARA PAGAMENTOS **A VISTA**



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DE CAPÃO BONITO